

PORTARIA

Nº 1364/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor **MARCUS VINICIUS MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 8860-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Finanças, lotado na Secretaria de Turismo a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, Servidor será responsável pelas atividades financeiras do turismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024.

São Sebastião, 22 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito